



LEI N.º 9.501, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

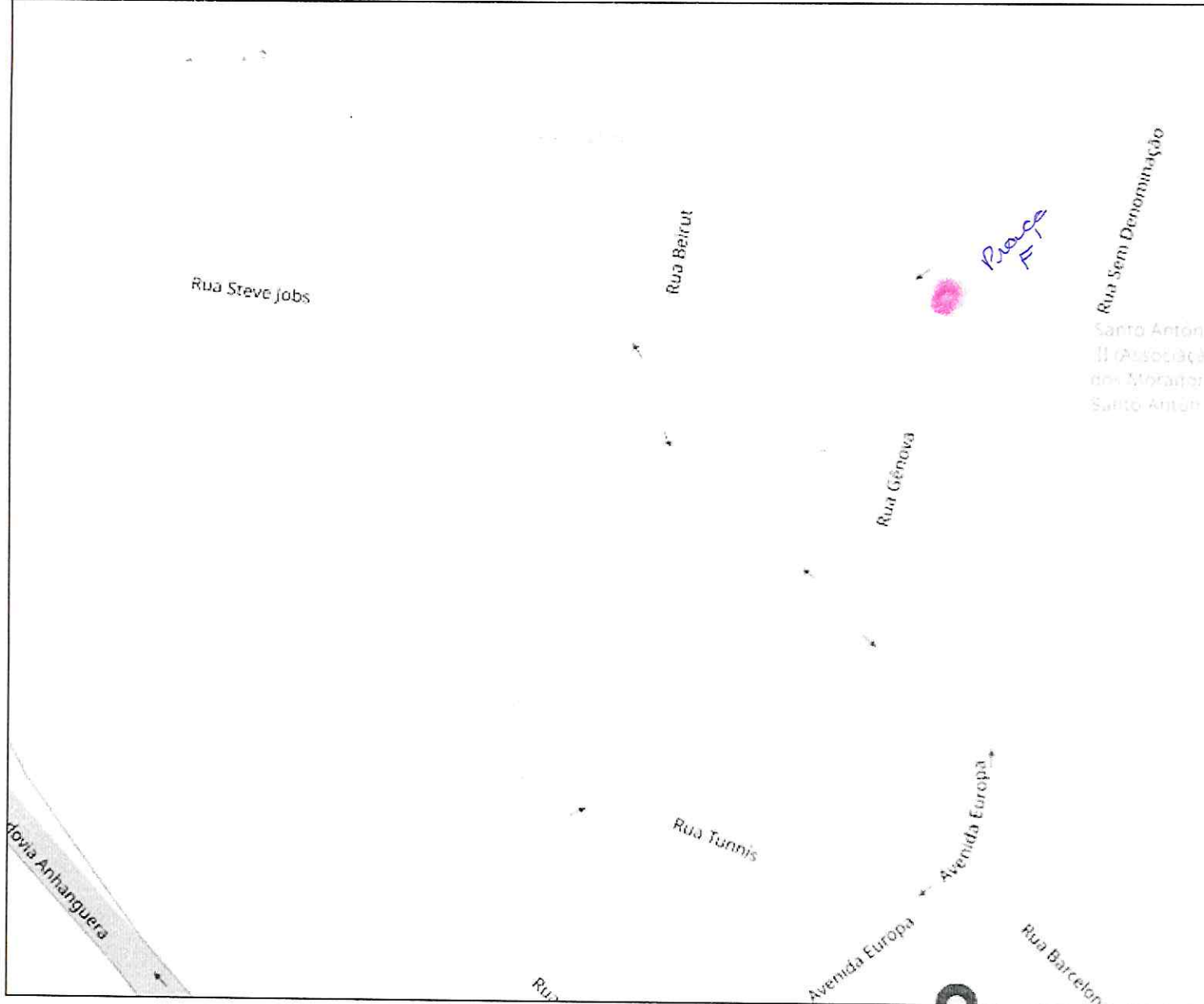
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Rua Steve Jobs

Rua Beirut

Projeção F

Rua Sem Denominação

Santo Anton II (Associação dos Moradores Santo Anton)

Rua Gênova

Rua Tunis

Avenida Europa

Rodovia Anhanguera

Rua Barcelona

Avenida Europa